



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA  
2ª Câmara de Coordenação e Revisão (Matéria Criminal e Controle Externo da Atividade Policial)

---

Portaria 2ª Câmara nº 63 , de 17 de dezembro de 2012.

Cria o Grupo de Trabalho sobre Desmatamento na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e nomeia os seus integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por deliberação ocorrida na 059ª Sessão de Coordenação, de 17 de dezembro de 2012, resolve:

Art.1º Criar o Grupo de Trabalho sobre Desmatamento em cumprimento à deliberação do XII Encontro Nacional da 2ª Câmara, que definiu a política criminal do MPF e resolveu priorizar a persecução penal de crimes ambientais que acarretem desmatamento ilícito em todo território nacional.

Art.2º Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho, a seguir relacionados:

- **Luiz Antônio Miranda Amorim Silva**, da PRM Santarém/PA
- **Maria Marília Oliveira Calado de Moura**, da PRM Salgueiro/PE
- **Anaiva Oberst Cordovil**, da PRR da 2ª Região
- **Marcel Brugnera Mesquita**, da PR/PA
- **Luana Vargas Macedo**, da PRM Marabá/PA
- **Gisele Elias de Lima Porto**, da PR/RJ
- **Eduardo Henrique de Almeida Aguiar**, da PR/AC

Art.3º O Grupo de Trabalho elegerá seu Coordenador e seu Coordenador adjunto, bem como elaborará e submeterá à aprovação da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, na Sessão de 30 de março de 2013 seu plano de trabalho para um ano.

Art.4º O Grupo de Trabalho tem mandato de um ano, a contar da data desta portaria.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Raquel Elias Ferreira Dodge**  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora